



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 25 de novembro de 2021 – Edição 1232

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário Municipal Interino de Segurança e Trânsito, Sr. Felipe Nabil Vargas Bou Assi, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 49 da Lei 8.666/93, art. 39, IV do Decreto Municipal nº 5.814/2018 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, **REVOGA** o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 35/2021, autos de Processo Administrativo nº 2.885/2021, por motivo de interesse público.

I— DO OBJETO

Trata-se de revogação do Processo Administrativo nº 2.885/2021 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021, que teve como objeto a CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM VIAS PÚBLICAS E DEMAIS LOCALIDADES, REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL - SP, CONFORME DESCRIÇÃO E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) ANOS.

II- DA LICITAÇÃO

A sessão de abertura estava designada para o dia 25 de novembro de 2021 às 14h00, onde aproximadamente 45 (quarenta e cinco) interessados efetuaram o "download" do Edital e seus anexos no site Oficial do Município.

III- DA SÍNTESE DOS FATOS

Ocorre que em 23 de novembro de 2021 foi protocolado administrativamente impugnação com o questionamento de alguns termos e assuntos conflitantes no Edital. Posterior a isso, no dia 24/11/2021 o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo determinou a suspensão da licitação tratada para análise das questões apresentadas na impugnação.

Entende esta Secretaria haver necessidade de se realizar adequações substanciais no presente processo e, por isso, opta pela a autuação de um novo processo.

Por fim, esta Autoridade Competente **REVOGA** o presente certame, nas justificativas apresentadas e em atenção à Lei Federal nº 8.666/93. O processo encontra-se disponível para vistas a quaisquer interessados.

SANTA ISABEL/SP, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
(ASSINADO NO ORIGINAL)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2250-2 de Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/pmsportal/> no link Diário Oficial Eletrônico.